

INDICAÇÃO Nº 0440/14

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pela Secretaria Municipal da Saúde no sentido de se prolongar o prazo de validade das receitas médicas para fornecimento de medicamentos pela Farmácia Municipal do Centro de Saúde III "Dr. Álvaro Landgraf".

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

O vereador que esta subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pela Secretaria Municipal da Saúde no sentido de se prolongar o prazo de validade das receitas médicas para fornecimento de medicamentos pela Farmácia Municipal do Centro de Saúde III "Dr. Álvaro Landgraf".

JUSTIFICATIVA:

Muitos pacientes se encontram com o quadro clínico estabilizado, possuem em suas residências aparelhos para conferir a pressão arterial e a glicemia, necessitando, frequentemente, apenas continuar com a medicação.

No entanto, a Farmácia Municipal exige renovação constante das receitas, e esses pacientes veem-se obrigados a agendar consultas somente para essa finalidade, sobrecarregando, com isso, o atendimento médico em nossas unidades de saúde.

Um prazo de validade das receitas mais dilatado, nos casos de tratamento prolongado com medicamentos de uso contínuo, desafogaria o sistema, abrindo vagas para pacientes que estão instáveis e necessitam de prioridade no tratamento.

Este vereador, quando foi Secretário Municipal da Saúde, tomou essa atitude e obteve excelentes resultados, pois muitos pacientes se desesperam quando a medicação está terminando e não conseguem agendamento rápido. Daí, criam confusão, agitação e tumulto nas unidades de saúde. Mesmo assim, alguns ficam vários dias sem medicamentos, descompensando seu quadro clínico. Nestes casos, a Farmácia deveria prorrogar o fornecimento dos remédios até a consulta médica.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 21 de outubro de 2014.

Lida na Sessão de 21/10/2014	Despacho em 21/10/2014
Secretaria - Providenciado em: ____ / ____ / _____	Ofício nº ____ / _____
Alex Ricardo Masalskiene - 1º Secretário	Márcia Regina Scalón Alves - Presidente

INDICAÇÃO Nº 0440/14

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pela Secretaria Municipal da Saúde no sentido de se prolongar o prazo de validade das receitas médicas para fornecimento de medicamentos pela Farmácia Municipal do Centro de Saúde III “Dr. Álvaro Landgraf”.

Pedro Carlos Garcia Dias

Dr. Pedro - PV - autor

Lida na Sessão de 21/10/2014	Despacho em 21/10/2014
Secretaria - Providenciado em: _____ / _____ / _____	Ofício nº _____ / _____
Alex Ricardo Masalskiene - 1º Secretário	Márcia Regina Scalor Alves - Presidente